

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

D E C R E T O Nº 2.167, DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Ativa, denomina e determina circunscrição de Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva na Polícia Militar do Pará, bem como altera dispositivos do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X da Constituição Estadual e pelos arts. 54 e 55 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro do 2006, e

Considerando que o art. 54 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, estabelece que a organização básica da Polícia Militar do Pará será efetivada progressivamente por meio de atos do Poder Executivo;

Considerando que o Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, ativa, denomina, determina a circunscrição, transforma, extingue e renunera órgãos de execução na estrutura da Polícia Militar do Pará (PMPA);

Considerando a necessidade de ativar, denominar e determinar circunscrição de Unidade Operacional de Polícia Ostensiva, visando atender com maior eficiência e eficácia a execução das ações de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, bem como aprimorar a segurança pública da sociedade paraense nos municípios de Belém, Marabá e Santarém,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam ativadas na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará as seguintes Unidades Operacionais da Polícia Militar do Pará:

I - 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I);

II - 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I);

III - 34º Batalhão de Polícia Militar (34º BPM), com sede no Município de Marabá, subordinado ao Comando de Policiamento Regional II (CPR II);

IV - 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental (1ª CIPAMB), com sede no Município de Santarém-PA, subordinada ao Comando de Policiamento Ambiental (CPA);

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XXVII, XXVIII, XXIX e XXX ao art. 5º do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 5º.....

.....

XXVII - 27º Batalhão de Polícia Militar (27º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I);

XXVIII - 28º Batalhão de Polícia Militar (28º BPM), com sede no Município de Belém, subordinado ao Comando de Policiamento da Capital I (CPC I);

XXIX - 34º Batalhão de Polícia Militar (34º BPM), com sede no Município de Marabá-PA, subordinado ao Comando de Policiamento Regional II (CPR II);

XXX - 1ª Companhia Independente de Policiamento Ambiental, com sede no Município de Santarém-PA, subordinada ao Comando de Policiamento Ambiental (CPA).”

Art. 3º O art. 14 do Decreto nº 1.017, de 04 de abril de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. O 34º Batalhão de Polícia Militar/Marabá atuará provisoriamente no Município de Itupiranga até a ativação da 24ª Companhia Independente de Polícia Militar, de acordo com o previsto no Anexo II deste Decreto.”

Art. 4º As Circunscrições das Unidades Operacionais de Polícia Ostensiva da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo II deste Decreto, que substituirá o Anexo II, respectivamente, do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.023, de 28 de março de 2018.

Art. 5º As Circunscrições dos Pelotões Destacados da Polícia Militar do Pará são as constantes no Anexo III deste Decreto, que substituirá o Anexo III do Decreto nº 1.017, de 4 de abril de 2014, alterado pelo Decreto nº 2.023, de 28 de março de 2018.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de agosto de 2018.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ANEXO II CIRCUNSCRIÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DE POLÍCIA OSTENSIVA	
UPO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
2º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
3º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém
4º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá, Brejo Grande do Araguaia, Nova Ipixuna, Palestina e São João do Araguaia
5º Batalhão de Polícia Militar (Castanhal)	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, São Francisco do Pará, Terra Alta, São Domingos do Capim e São João da Ponta.
6º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
7º Batalhão de Polícia Militar (Redenção)	Redenção, Pau D'Arco e Cumaru do Norte
8º Batalhão de Polícia Militar (Soure)	Soure, Cachoeira do Arari, Salvaterra e Santa Cruz do Arari
9º Batalhão de Polícia Militar (Breves)	Breves, Anajás, Bagre, Curralinho, Gurupá e São Sebastião da Boa Vista
10º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema)	Capanema, Cachoeira do Piriá, Bonito, Nova Timboteua, Peixe-Boi, Primavera, Quatipuru e Santa Luzia
12º Batalhão de Polícia Militar (Santa Isabel)	Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá e Bujaru
13º Batalhão de Polícia Militar (Tucuruí)	Tucuruí e Breu Branco
14º Batalhão de Polícia Militar (Barcarena)	Barcarena
15º Batalhão de Polícia Militar (Itaituba)	Itaituba, Aveiro, Jacareacanga e Trairão
16º Batalhão de Polícia Militar (Altamira)	Altamira, Brasil Novo, Porto de Moz, Senador José Porfírio e Vitória do Xingu
17º Batalhão de Polícia Militar (Xinguara)	Xinguara, Água Azul do Norte, Sapucaia, Bannach e Rio Maria
18º Batalhão de Polícia Militar (Monte Alegre)	Monte Alegre e Prainha
19º Batalhão de Polícia Militar (Paragominas)	Paragominas, Aurora do Pará, Ipixuna e Mãe do Rio
20º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba)	Marituba
22º Batalhão de Polícia Militar (Conceição do Araguaia)	Conceição do Araguaia, Santa Maria das Barreiras e Floresta do Araguaia
23º Batalhão de Polícia Militar (Parauapebas)	Parauapebas, Canaã dos Carajás e Curionópolis
24º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
25º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém/Mosqueiro
26º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
27º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
28º Batalhão de Polícia Militar (Belém)	Belém
29º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
30º Batalhão de Polícia Militar (Ananindeua)	Ananindeua
31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba)	Abaetetuba e Igarapé-Miri
32º Batalhão de Polícia Militar (Cametá)	Cametá, Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru e Mocajuba
33º Batalhão de Polícia Militar (Bragança)	Bragança e Tracuateua
34º Batalhão de Polícia Militar (Marabá)	Marabá, Piçarra, São Domingos do Araguaia e São Geraldo do Araguaia
35º Batalhão de Polícia Militar (Santarém)	Santarém, Belterra e Mojuí dos Campos
36º Batalhão de Polícia Militar (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu e Tucumã
Batalhão de Polícia Rodoviária (Marituba)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Choque (Belém)	Em todo o território do Estado
Regimento de Polícia Montada (Belém)	Em todo o território do Estado
Grupamento Aéreo de Polícia Militar (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Tática (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia Penitenciária (Americano-Santa Isabel)	Região Metropolitana de Belém, Santa Isabel e Castanhal
Batalhão de Polícia Ambiental (Belém)	Em todo o território do Estado
Batalhão de Polícia de Guardas (Belém)	Região Metropolitana de Belém
Batalhão de Polícia de Eventos (Belém)	Região Metropolitana de Belém
1ª Companhia Independente de Polícia Militar (Salinópolis)	Salinópolis, Santarém Novo e São João de Pirabas
2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Benevides)	Benevides e Santa Bárbara
3ª Companhia Independente de Polícia Militar (Vigia)	Vigia, Colares e São Caetano de Odivelas
4ª Companhia Independente de Polícia Militar (Acará)	Acará (a ser ativada)
5ª Companhia Independente de Polícia Militar (Baião)	Baião (a ser ativada)
6ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tailândia)	Tailândia
7ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Progresso)	Novo Progresso e a localidade de Castelo dos Sonhos (Altamira)

8ª Companhia Independente de Polícia Militar (Moju)	Moju
9ª Companhia Independente de Polícia Militar (São Miguel do Guamá)	São Miguel do Guamá, Irituia e Santa Maria do Pará
10ª Companhia Independente de Polícia Militar (Capitão Poço)	Capitão Poço, Garrafão do Norte, Ourém e Nova Esperança do Piriá
11ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rondon do Pará)	Rondon do Pará, Abel Figueiredo e Bom Jesus do Tocantins
12ª Companhia Independente de Polícia Militar (Oriximiná)	Oriximiná, Faro e Terra Santa
13ª Companhia Independente de Polícia Militar (Uruará)	Uruará e Mediciândia
14ª Companhia Independente de Polícia Militar (Tomé-Açu)	Tomé-Açu e Concórdia do Pará
15ª Companhia Independente de Polícia Militar (Augusto Corrêa)	Augusto Corrêa (a ser ativada)
16ª Companhia Independente de Polícia Militar (Anapu)	Anapu
17ª Companhia Independente de Polícia Militar (Rurópolis)	Rurópolis e Placas
18ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacundá)	Jacundá e Goianésia do Pará
19ª Companhia Independente de Polícia Militar (Viseu)	Viseu (a ser ativada)
20ª Companhia Independente de Polícia Militar (Muaná)	Muaná e Ponta de Pedras
21ª Companhia Independente de Polícia Militar (Dom Eliseu)	Dom Eliseu e Ulianópolis
22ª Companhia Independente de Polícia Militar (Portel)	Portel e Melgaço
23ª Companhia Independente de Polícia Militar (Novo Repartimento)	Novo Repartimento e Pacajá
24ª Companhia Independente de Polícia Militar (Itupiranga)	Itupiranga (a ser ativada)
25ª Companhia Independente de Polícia Militar (Eldorado dos Carajás)	Eldorado dos Carajás (a ser ativada)
26ª Companhia Independente de Polícia Militar (Alenquer)	Alenquer
27ª Companhia Independente de Polícia Militar (Almeirim)	Almeirim
28ª Companhia Independente de Polícia Militar (Juruti)	Juruti
29ª Companhia Independente de Polícia Militar (Óbidos)	Óbidos e Curuá
30ª Companhia Independente de Polícia Militar (Santana do Araguaia)	Santana do Araguaia
31ª Companhia Independente de Polícia Militar (Ourilândia do Norte)	Ourilândia do Norte (a ser ativada)
32ª Companhia Independente de Polícia Militar (Afuá)	Afuá e Chaves
Companhia Independente de Polícia Escolar - CIOPE (Belém)	Belém
Companhia Independente de Operações Especiais - CIOE (Belém)	Em todo o território do Estado
Companhia Independente Especial de Polícia Assistencial - CIEPAS (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia Turística - CIPTUR (Belém)	Belém
Companhia Independente de Polícia com Cães - CIPC (Belém)	Em todo o território do Estado
Companhia Independente de Polícia Fluvial - CIPFlu (Belém)	Em todo o território do Estado
1ª Companhia Independente de Missões Especiais (Marabá)	Marabá
2ª Companhia Independente de Missões Especiais (Santarém)	Santarém
3ª Companhia Independente de Missões Especiais (Castanhal)	Castanhal (a ser ativada)
4ª Companhia Independente de Missões Especiais (Altamira)	Altamira (a ser ativada)
1ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Santarém)	Santarém
2ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (São Félix do Xingu)	São Félix do Xingu (a ser ativada)
3ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Parauapebas)	Parauapebas (a ser ativada)
4ª Companhia Independente de Polícia Ambiental (Paragominas)	Paragominas (a ser ativada)

ANEXO III CIRCUNSCRIÇÃO DOS PELOTÕES POLICIAIS DESTACADOS	
PELOTÃO DESTACADO/SEDE	CIRCUNSCRIÇÃO
1º PEL / 2ª CIPM-CPRM	Santa Bárbara do Pará
2º PEL / 12ª CIPM-CPR I	Faro
3º PEL / 18º BPM-CPR I	Prainha
4º PEL / 12ª CIPM-CPR I	Terra Santa